APROVADO
Por 11 x 0
EM 04/02/2021
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Referência: Reativação da Guarda Municipal.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, no sentido de solicitar a reativação da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA .

A Guarda Municipal está prevista no art. 55 da Lei Orgânica do nosso município, que diz:" Destina-se à proteção de bens, serviços e instalações do município e terá organização, funcionamento e comando na forma de Lei Complementar".

Desse modo, se faz necessário que o chefe do Poder Executivo envie a esta Casa um projeto de Lei Complementar estruturando a Guarda Municipal para que ela possa funcionar e cumprir com suas finalidades:

- Proteger o patrimônio e os equipamentos públicos municipais, como escolas, praças,unidades de saúde, prédios, quadras de esportes, etc.;
- garantir o cumprimento do código de postura municipal;
- contribuir para melhoria do serviço de trânsito, através da orientação e educação;
- contribuir para a manutenção da paz social;
- desempenhar ação de defesa social.

Assim, a Guarda Municipal de Rio Largo será uma organização de proteção e segurança, compromissada com os mais elevados princípios morais e legais, oferecendo serviço de qualidade em parceria com a comunidade rio-larguense.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PP